



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

18ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA | CCJ

30.05.2023

08h30min

Sidnei Telles | Presidente
Mário Verri | Vice-Presidente
Delegado Luiz Alves | Membro

RELATORIA DISTRIBUÍDA Projetos de Lei pendentes de aprovação do voto do relator

1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2210/2023 - Ementa: Inclui na Lei Complementar 1318, de 31 de março de 2022, as normas que especifica e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo

PROJETOS DE LEI EM GERAL

2 - PROJETO DE LEI Nº 16669/2023 - Ementa: Institui as ações de incentivo Rotas Acessíveis - Cidade para Pessoas. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

3 - PROJETO DE LEI Nº 16686/2023 - Ementa: Institui o Dia Municipal do Terço dos Homens no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

4 - PROJETO DE LEI Nº 16354/2022 - Ementa: Dispõe sobre o fomento às ações sustentáveis no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Cristian Maia Maninho

5 - PROJETO DE LEI Nº 16672/2023 - Ementa: Institui o Dia Municipal de Combate ao Câncer de Intestino e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

6 - PROJETO DE LEI Nº 16696/2023 - Ementa: Suspende a aplicação da Lei n. 8.054/2008, que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas no entorno da Universidade Estadual de Maringá, no período de realização de vestibulares, até a data que especifica. Autoria: Mário Hossokawa e Mário Verri

7 - PROJETO DE LEI Nº 16678/2023 - Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao art. 2º da Lei n.

10.760/2018, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo, com dispositivo para gravação de imagens e áudios, nos estabelecimentos pertencentes à rede pública municipal de educação e ensino do Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Sidnei Telles

SIDNEI TELLES

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquioto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquioto, Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 29/05/2023, às 12:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0298310** e o código CRC **372192A2**.

23.0.000002834-7

0298310v3